



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Mensagem nº 17, de 18 de outubro de 2.023.

Senhora Presidente da Câmara Municipal

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 136, inciso II e 138, inciso III do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, decidi substituir o Projeto de Lei nº 59/2023, enviado no dia 16/10/2023, por meio do ofício 480/2023/GPBCN, que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.349, de 26 de setembro de 2.013 e dá outras providências.”, pelo projeto anexo a essa mensagem.

Atenciosamente,

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI CLASSIFICADO EM: 20/10/2023 08:42 - 03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://catalende.mg.gov.br/abrir/653267beaa74c>

